



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2.768 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

EMENTA: Declara Ponto Facultativo durante os dias que menciona , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais, durante os dias 27 de fevereiro e 01 de março, respectivamente, Segunda-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 1995.

R. Moacyr Rodrigues do Carmo
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal